DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 97
Licitações e Contratos 100
Aditivos / Aditamentos / Supressões 100
Extrato 100
Aviso de Licitação 104
Outros Atos 105

Poder Legislativo 107
Atos Oficiais 107
Resoluções 107

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 174/2023 DE 12/06/2023
PROJETO DE LEI COMPL. Nº 002/2023, DE 29/05/2023.
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe Sobre:"Altera a Referência Salarial dos Cargos de Jardineiro, Merendeira, Merendeira Agrovila, Merendeira Gleba XV Novembro, Merendeira Santa Rita e Operador de Máquinas Agrícolas,do Quadro de Pessoal do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as referências salariais dos cargos de Jardineiro, de 04 A/H para 13 A/H, de Merendeira, Merendeira Agrovila, Merendeira Gleba XV Novembro e Merendeira Santa Rita, de 01 A/H para 12 A/H e de Operador de Máquinas Agrícolas, de 1 A/H para 13 A/H.

Art. 2º - Em face da alteração das referências salariais a que se referem o artigo 1º, os Anexos I, II, II-A, III, III-A, III-B, IV e V, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passam a vigorar de acordo com os Anexos I, II, II-A, III, III-A, III-B, IV e V, da presente Lei.

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, relativo às alterações de referências, de que trata esta Lei, segue na forma do Anexo VI.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista/SP, aos 12 dias do mês de junho de 2023..

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023)

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Qutd.	Nome do Cargo	Ref./ Nível	Jornada de Trabalho
05	ADVOGADO	20-A A / H	20 horas semanais
34	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109/2022 e suas alterações posteriores	40 horas semanais
02	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109/2022 e suas alterações posteriores	40 horas semanais
02	AGENTE DE INF. EDUC. COMUNICAÇÃO	11 A / H	40 horas semanais
06	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	01 A / H	40 horas semanais
06	AGENTE DE SANEAMENTO	02 A / H	40 horas semanais
06	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	01 A / H	40 horas semanais
04	AGENTE SOCIAL (CREAS/CRAS)	10 A / H	40 horas semanais
01	AGENTE TRIBUTÁRIO	15 A / H	40 horas semanais
52	AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	01 A / H	40 horas semanais
03	ATENDENTE	01 A / H	36 horas semanais
01	ARQUITETO E URBANISTA	19 A / H	20 horas semanais
25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13 A / H	40 horas semanais
06	ASSISTENTE SOCIAL	16 A / H	30 horas semanais
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 A / H	40 horas semanais
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01 A / H	40 horas semanais
01	AUXILIAR CORTE E COSTURA	02 A / H	40 horas semanais
36	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07 A / H	40 horas semanais
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07 A / H	40 horas semanais
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES	01 A / H	40 horas semanais
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS	01 A / H	40 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – SANTA RITA	01	A / H	40 horas semanais
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – AGROVILA ROSANELA	01	A / H	40 horas semanais
05	BABÁ PARA CRECHE	01	A / H	40 horas semanais
10	BOMBEIRO MUNICIPAL	07	A / H	40 horas semanais
01	BORRACHEIRO	04	A / H	40 horas semanais
05	BRAÇAL	01	A / H	40 horas semanais
01	CAPTURADOR DE ANIMAIS	01	A / H	40 horas semanais
02	CONTADOR	21	A / H	40 horas semanais
01	COVEIRO	01	A / H	40 horas semanais
07	DENTISTA 8HR	19	A / H	40 horas semanais
02	DESENHISTA	16	A / H	40 horas semanais
01	ELETRICISTA DE AUTOS	07	A / H	40 horas semanais
03	ELETRICISTA MANUTENÇÃO	07	A / H	40 horas semanais
12	ENFERMEIRA PADRÃO	18	A / H	40 horas semanais
03	ENFERMEIRA PLANTONISTA	18	A / H	40 horas semanais em regime de plantão
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19	A / H	30 horas semanais
01	ENGENHEIRO CIVIL	21	A / H	30 horas semanais
06	ESCRITURÁRIO	02	A / H	40 horas semanais
01	FARMACÊUTICO 4H	12	A / H	20 horas semanais
01	FARMACÊUTICO 8H	19	A / H	40 horas semanais
01	FISCAL DE TRIBUTOS	04	A / H	40 horas semanais
01	FISIOTERAPEUTA 8H	19	A / H	40 horas semanais
02	FISIOTERAPEUTA 30H	12	A / H	30 horas semanais
01	FONOAUDIÓLOGO	19	A / H	20 horas semanais
15	GARI	01	A / H	40 horas semanais
28	GUARDA MUNICIPAL	01	A / H	40 horas semanais
03	GUARDA VIDAS	06	A / H	40 horas semanais
02	JARDINEIRO	13	A / H	40 horas semanais
02	LUBRIFICADOR	04	A / H	40 horas semanais
04	MECÂNICO	08	A / H	40 horas semanais
07	MÉDICO 8H	22	A / H	40 horas semanais
02	MÉDICO GINECOLOGISTA	21	A / H	40 horas semanais
01	MÉDICO PEDIATRA	20	A / H	40 horas semanais
08	MÉDICO PLANTONISTA	Lei Complementar nº 107/2014		Plantão médico de 12/12 horas
02	MÉDICO VETERINÁRIO	13-A	A / H	20 horas semanais
14	MERENDEIRA	12	A / H	40 horas semanais
01	MERENDEIRA AGROVILA	12	A / H	40 horas semanais
01	MERENDEIRA GLEBA XV NOVEMBRO	12	A / H	40 horas semanais
01	MERENDEIRA SANTA RITA	12	A / H	40 horas semanais
33	MOTORISTA	13	A / H	40 horas semanais
04	MOTORISTA AGROVILA	13	A / H	40 horas semanais
04	MOTORISTA GLEBA XV DE	13	A / H	40 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	NOVEMBRO			
04	MOTORISTA SANTA RITA	13	A / H	40 horas semanais
02	NUTRICIONISTA	12	A / H	20 horas semanais
03	OPERADOR RETROESCAVADEIRA	17	A / H	40 horas semanais
05	OPERADOR MÁQUINA AGRÍCOLA	13	A / H	40 horas semanais
01	OPERADOR MÁQUINA ESTEIRA	08	A / H	40 horas semanais
02	OPERADOR PÁ CARREGADEIRA	17	A / H	40 horas semanais
03	OPERADOR DE MÁQUINAS	17	A / H	40 horas semanais
03	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	17	A / H	40 horas semanais
05	PEDREIRO	17	A / H	40 horas semanais
01	PINTOR	02	A / H	40 horas semanais
06	PSICÓLOGO	12	A / H	20 horas semanais
10	RECEPCIONISTA	01	A / H	40 horas semanais
06	SECRETARIA DE ESCOLA	10	A / H	40 horas semanais
01	SECRETARIA JUNTA MILITAR	07	A / H	40 horas semanais
04	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	07	A / H	40 horas semanais
01	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	14	A / H	40 horas semanais
07	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12	A / H	40 horas semanais
02	TÉCNICO AGRÍCOLA	06	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO AMBIENTALISTA	06	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO EM FARMÁCIA	10	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	15	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO FLORESTAL	02	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	12	A / H	40 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO II
(a que se refere o art. 2° do Projeto de Lei Complementar n° 002/2023)

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	NOMECLATURA	REFERÊNCIA
01	CHEFE DE GABINETE	21
01	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	21
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	15
01	ASSESSOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	19
01	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
01	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18
01	ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	18
01	ASSESSOR DE TURISMO E LAZER	18
01	DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	18
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	18
TOTAL DE CARGOS: 10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO II-A
(a que se refere o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023)

ANEXO II-A
QUADRO DE PESSOAL
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

QTD.	FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	DIRETOR FINANCEIRO	21
01	ENCARREGADO DO SETOR DE R.H.	16
01	ENCARREGADO DO SETOR DE LICIT. E CONTRATO	16
01	SUPERVISOR DE SECRETARIA	12
01	ENCARREGADO DA SEÇÃO DA JUNTA MILITAR	12
01	DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES	18
01	COORD. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	16
01	ASSISTENTE DO SETOR DE TRANSP. E REMOÇÃO DE PACIENTES	14
01	DIRETOR DO SETOR DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOM, MAQ E EQUIP.	20
01	COORDENADOR DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
01	DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE	21
01	DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21
01	ENCARREGADO DO BANCO DO POVO E DO SEBRAE	18
01	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO III

(a que se refere o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023)

ANEXO III

DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO:- **ADVOGADO**

NATUREZA:- Técnico/Administrativo.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso, eventualmente coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior de Direito completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Postulam, em nome da municipalidade, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências, e, nos procedimentos judiciais e extrajudiciais, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, preservando os interesses da municipalidade em geral dentro dos princípios da ética e da administração pública.

CARGO:- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo, residir na área de comunidade em que atuar; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

CARGO:- **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental

PECULIARIDADES DO CARGO:- Elaborar e manter atualizados os croquis da zona de trabalho; Realizar a visita 100% dos domicílios de acordo com a periodicidade indicada pelo supervisor; Realizar atividades em terrenos baldios de acordo com a necessidade de controle de vetor; Abordar os moradores de forma cortes e solicitando o acompanhamento destes durante o transcorrer da visita; Conhecer a situação social e econômica da população da zona onde atua; Informar em todas as oportunidades sobre o método e procedimento do trabalho,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

especialmente por ocasião de colocação de armadilhas esclarecendo o porque e a finalidade do procedimento e informação ao morador o que é esperado em termos de participação; Identificar junto ao morador, os criadouros e orientar a eliminação dos mesmos, explicando de forma clara a relação entre criadouros, água parada, mosquito e doença; Verificar junto com o morador, as possibilidades de eliminação corretado lixo e armazenamento de água no domicilio, solicitando a ajuda do supervisor quando a solução extrapola o domicilio; Valorizar e estimular práticas positivas do morador, no tocante a eliminação de criadouros, ao armazenamento correto de água e ao destino de lixo, dejetos e águas servidas; Registrar os dados da visita domiciliar nos formulários próprios; Executar as atividades de controle de vetor conforme normas técnicas; Levantamento de índice; Tratamento; Pesquisas em pontos estratégicos; Pesquisas em armadilhas; Delimitação de focos; Pesquisa vetorial especial; Nebulização; Manejar equipamentos de aspersão de inseticida, conforme normas técnicas; Utilizando inseticidas, adotando procedimentos corretos de manipulação e dosagem; Utilizar equipamentos de proteção, de acordo com as normas de segurança do trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade.

CARGO:- **AGENTE DE SANEAMENTO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar serviço de assentamento, instalação, conserto e manobra de redes de água e esgotos em geral; realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização; realizar atividades de limpeza e manutenção de espaços físicos, vidrarias e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

equipamentos dos laboratórios de controle de qualidade e eficiência de processos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo

PECULIARIDADES DO CARGO: Executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviço de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgoto em geral; montar quadros, colocar e retirar hidrômetros; executar ligações e ramais de água e esgotos; proceder ao corte e ao restabelecimento de água; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas; fazer rosca em canos de todos os tipos; auxiliar em trabalhos de topografia; armar ferros para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; assentar grades de cimento; construir caixas e poços de esgotos; proceder a escavações e reenchimento de valetas; colocar registros, receptores, sifões, aparelhos e outros tipos de dispositivos componentes de instalações hidrossanitárias; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar, consertar, montar e desmontar registros de diferentes tipos de bitolas; trabalhar com instrumentos de nivelamento – prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá, picareta –, assim como com equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletes pneumáticos; operar e limpar

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ferramentas ou equipamentos especiais para a execução das tarefas e zelar por esses; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho; executar serviços de higienização, recolhimento e destinação de resíduos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, na distribuição e no armazenamento de amostras coletadas; auxiliar no recebimento, na pesagem, na contagem e na armazenagem de materiais; dirigir veículos leves, necessários à execução de suas atividades; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, determinando o uso dos equipamentos de segurança individuais e coletivos e o zelo por esses; sinalizar os locais de trabalho em via pública; executar tarefas afins.

CARGO:- **AGENTE DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IEC**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoas; total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio

PECULIARIDADES DO CARGO: Atuar como agente nos programas de informação, educação e comunicação para a saúde desenvolvidos pelo município isoladamente ou em parcerias e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

convênios com órgãos públicos ou privados; promover os programas com enfoque na promoção da saúde, atuando junto à população com material informativo, educativo e de comunicação com o objetivo de informar e promover as ações de DST e Aids, utilizando-se de materiais como Folhetos, Panfletos, Cartilhas, Cartazes, Painéis, Faixas, Vídeos, e outros similares; Disseminar informações sobre a Aids, as formas de transmissão do HIV, as estratégias de prevenção, locais de testagem, serviços de apoio,; influir sobre as atitudes frente à doença, criando as condições necessárias à adoção de comportamentos e práticas seguras; esclarecer mitos, preconceitos e tabus que envolvem a doença; desenvolver habilidades no uso dos meios e insumos de prevenção; divulgar os serviços sociais e de saúde voltados para a prevenção ao HIV e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids; reforçar e consolidar conhecimentos, atitudes e práticas; e divulgar datas comemorativas, serviços, etc; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da Instituição. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito. Prestar informações ao público.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino
PECULIARIDADES DO CARGO: Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; Manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

por órgãos ou entidades públicas; controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências; providenciar imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes; observar as ordens e normas de serviços, emanadas de seu superior imediato e do Prefeito Municipal; Comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; Atuar em postos de serviços instalados nas entradas, portarias e via de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço; observar o que ocorre e existe em seu período de vigilâncias, interna e externa, em especial portas, cadeados, escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora de seu horário de trabalho; Verificar, previamente, a possibilidade de fornecer informações solicitadas pelo seu superior imediato, principalmente as relativas aos serviços, a documentos e às pessoas da unidade que estiver sob sua vigilância; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento à comunidade escolar em geral, controlar a movimentação de alunos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saída da unidade escolar, orientando-os quanto às normas de comportamento, informando à direção da escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências.

CARGO:- **AGENTE SOCIAL (CREAS/CRAS)**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoa;, total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental
PECULIARIDADES DO CARGO: Realizar pesquisas de identificação da realidade social; Tabular os dados obtidos e elaborar relatórios; Sugerir alternativas de ação na área social; Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região; Desenvolver atividades voltadas para a promoção social dos munícipes; Executar programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados; assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social. Realizar entrevistas, reuniões e seminários com a população para discussão da problemática social visando à execução de ações de interesse da comunidade; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por seu superior.

CARGO: **AGENTE TRIBUTÁRIO**
NATUREZA: Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio completo, conhecimento da língua portuguesa, redação própria e prática em digitação.

PECULIARIEDADES DO CARGO:

Orientar, efetuar o lançamento de créditos tributários e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município da seguinte forma: **a)** efetuar o lançamento dos créditos tributários de competência municipal por delegação via convênio ou força de lei; **b)** emitir guias de ITBI; **c)** atuar nos processos fiscais; **d)** fiscalizar a arrecadação de tributos municipais e outros: ITBI, IPTU, **e)** proceder à cobrança de imposto sobre serviço de qualquer natureza, bem como multas respectivas; **f)** solicitar ao prefeito a atualização anual dos valores venais dos imóveis cadastrados na Prefeitura; **g)** efetuar a vistoria e promover a lotação dos imóveis, através das plantas de situação; **h)** manter atualizadas as plantas esquemáticas de serviços de melhoria do Município, como rede de água, galerias pluviais, rede de esgoto, rede elétrica, limpeza urbana, coleta de lixo, pavimentação, arborização e outros; **i)** executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimento de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; **j)** apreciar as solicitações de retificação de lançamento; **k)** estudar o sistema tributário municipal m) orientar o serviço de cadastro e realizar pericias; **l)** exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comercio ambulante; **m)** prolatar parecer e informações sobre lançamentos e processos fiscais; **n)** expedir auto de infração, notificação de lançamento, intimação; **o)** intimar contribuintes ou responsáveis, **p)** organizar o

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

cadastro fiscal; **q)** efetuar a cobrança da divida ativa municipal; **r)** orientar o levantamento estatístico especifico da área tributaria; **s)** orientar os contribuintes quanto as leis tributarias municipais; **t)** Apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; **u)** Estudar a legislação básica; **v)** Integrar grupos operacionais; **w)** Elaborar relatórios de suas atividades; **x)** Proceder quaisquer diligencias; **aa)** Executar tarefas burocráticas; **bb)** Prestar atendimento ao público; **cc)**Prestar atendimento aos sujeitos passivos; **dd)** Guardar em boa ordem as informações, processos e demais documentos referentes aos procedimentos de fiscalização e cobrança realizados e não concluídos, bem assim aos concluídos; **ee)** Conduzir veículos oficiais quando em serviço de fiscalização; **ff)** Realizar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços braçais simples e repetitivos, exigindo habilidade manual, resistência e relativa força física, efetuando capinação, conservação de estradas rurais e vias urbanas, e outros serviços afins.

CARGO: **ATENDENTE.**
NATUREZA: - Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e rotineiras, recebe supervisão e instrução do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - Ensino médio completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

Executar e auxiliar em atividades administrativas e de atendimento/apoio aos usuários dos serviços públicos, de acordo com as necessidades do município.

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA
NATUREZA:- TÉCNICO
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas especiais que exigem conhecimento técnico.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Classe respectivo
PECULIARIDADES DO CARGO

Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos, praças de esportes. Reunir e verificar os elementos indispensáveis à elaboração de projetos; elaborar projetos de edificações ou fazer adaptação de projetos padronizados; Fiscalizar o andamento de obras executadas pelo Município, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com os projetos; Organizar memoriais descritivos das obras, justificando os detalhes técnicos; Elaborar projetos urbanísticos; Elaborar as especificações e detalhes gráficos e descritivos dos projetos; Prestar assistência aos desenhistas e verificar o acabamento e apresentação do desenho definitivo; Informar processos, emitir pareceres técnicos, realizar perícias e arbitramentos; Acompanhar a execução do plano diretor; Coordenar e compatibilizar os projetos arquitetônicos e urbanísticos contratados por meio de licitações, pregões, emitindo laudos das etapas de execução de obras; Fiscalizar os contratos estabelecidos com as empresas ganhadoras das licitações e pregões e por empresas contratadas pelo Município para a realização de obras e projetos arquitetônicos; Realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do Governo Municipal nas áreas urbanísticas; Efetuar outras atividades afins, no âmbito do planejamento municipal, especialmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

visando o aprimoramento das políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico. Atualização do mapa do perímetro urbano do município, assim como a plantade valores do mesmo; Elaboração de laudos de avaliação de imóveis; Acompanhamento e atualização do levantamento patrimonial dos imóveis do município. Expedir notificações e autos de infração 'referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO:- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo, conhecimento da língua portuguesa, redação própria e prática em digitação.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atuar nos mais diversificados campos da Prefeitura Municipal, elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos, anteprojetos, relatórios em geral; participar de preparo de estudos diversos na área tributária, abrangendo a apreciação da sistemática em vigor ou algum projeto alternativo; coletar elementos para formação de orçamento e proceder ao acompanhamento de aplicação das disposições orçamentárias, bem como, em matéria financeira, econômica ou patrimonial; efetuar levantamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

estatístico diversos e preparar relatórios de teor variado, dependendo da área de sua especialidade; levar a efeito tarefas similares, por necessidade dos trabalhos ou por determinação superior; executar outras atribuições afins.

CARGO:- **ASSISTENTE SOCIAL**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total referente a informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas; relativo quanto ao uso de materiais e equipamentos com pouca possibilidade de perda.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de serviço social com registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRESS.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Promove políticas de assistência social no município, de acordo com as necessidades básicas da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo, a Lei Orgânica de Assistência Social e as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; Propor e gerenciar convênios com as instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social; elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades especiais, observando ainda as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso a assistência social; definir e implementar as políticas municipais de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as deliberações e orientações do Conselho Municipal de Assistência Social; gerenciar recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com a legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal; garantir de forma descentralizada as ações de Assistência Social, de acordo com as diretrizes de Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando as deliberações do CMAS; elaborar e garantir ações e serviços sócio-assistenciais, para criança, adolescente, mulher, idoso e famílias em situação de vulnerabilidade; e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

CARGO:- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas burocráticas, desenvolvendo suas atividades de acordo com a orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1° Grau Completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa tarefas gerais administrativas, tais como redigir, arquivar documentos, efetuar anotações e lançamentos diversos, acompanhar processos. Operar microcomputadores, terminais de teleprocessamentos e equipamentos assemelhados, executar procedimentos mecanizados, operar sistemas aplicativos de processamento de dados, bem como elaborar planilhas eletrônicas, preparar edições de textos, visar a agilização dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

processos de trabalho, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

CARGO:- **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**
NATUREZA:- Técnico - Administrativo.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total referente a importância do material histórico–cultural que é responsável.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades de controle, registro, identificação, classificação, organização e disposição do acervo bibliográfico municipal; Auxiliar na realização de estudos bibliográficos; Realizar o atendimento ao público;
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa os serviços de catalogação e classificação de obras e documentos; Auxilia nos serviços de referência bibliográfica; Organiza e revisa fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento e localização das obras e documentos; Auxilia na execução de atividades que estimulem o hábito da leitura; Atende consultas de usuários da biblioteca e arquivos; Controla a entrada e saída de material bibliográfico; Orienta os usuários quanto ao funcionamento da biblioteca divulgando o regulamento; Conferi a integridade dos materiais bibliográficos e não bibliográficos adquiridos pela biblioteca; Recupera e executa pequenos reparos nos materiais quando necessário; Organiza a biblioteca de forma que o layout favoreça a conforto dos usuários e rápida localização das obras e documentos; Manter os registros sempre atualizados; Zela pela manutenção e ordem e da limpeza da biblioteca; Realiza outras atividades correlatas, conforme a necessidade e /ou a solicitação da chefia imediata.

CARGO:- **AUXILIAR DE CORTE E COSTURA**
NATUREZA:- Operacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa, supervisionando trabalhos executados por outros servidores, planeja suas atividades e a dos servidores a ele subordinados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental incompleto e curso de bordado industrial

PECULIARIDADES DO CARGO: Elabora com supervisão o currículo pleno do Curso e escolhe os materiais didáticos. Seleciona, prepara e redige o plano de ensino. Ministra aulas e realizar demonstrações teórico-práticas. Orienta os alunos no manejo de equipamentos. Avalia a aprendizagem e o ensino. Participa de projetos, cursos, eventos comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participa de programa de treinamento, quando convocado. Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos adequados.

CARGO:- **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo e curso específico de auxiliar de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Desempenha atividade técnica de enfermagem em hospitais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elaborar relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

CARGO:- **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO**
NATUREZA:- Técnico Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado que manuseia
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia o Cirurgião Dentista durante a execução de atendimento aos pacientes, necessitando de constante concentração.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Auxilia o Cirurgião dentista em todos os trabalhos, executa serviços de limpeza e esterilização de materiais odontológicos.

CARGO:- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condição de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; restabelecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança ou segurança do trabalho; Limpar pátios, calçadas e ruas; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar serviços de varrição em geral; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

CARGO:- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS (Santa Rita, Agrovila Rosanela)**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado

PECULIARIDADES DO CARGO:- Efetuar reparos em geral nas instalações físicas, móveis, utensílios e outros; Executar serviços relacionados à jardinagem, molhando plantas, preparando canteiros em geral, cortando grama, podando árvores e plantas e fazendo plantio em épocas adequadas; Fazer o transporte de materiais, dentro e fora do próprio município; Limpar pátios, calçadas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

outros. Cuidar de horta, cultivando o solo, adubando, plantando e procedendo a colheita e armazenamento; Executar serviços de varrição em geral; Executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação, conservação de móveis e utensílios de qualquer natureza; Auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, marcenaria, mecânica simples, construção civil, pintura, serralheria, solda, cozinha e outros; Auxiliar na fabricação de tubos de concreto para utilização em obras de canalização, controle de erosão e obras similares; Auxiliar na limpeza de margens de estradas municipais; Providenciar o material e produtos necessários para manter a condição de conservação e higiene requerida; Coletar o lixo dos vários setores da Prefeitura; Controlar o consumo de material que utiliza; Executar a limpeza em vias públicas, de modo a facilitar o recolhimento do lixo; Coletar o lixo em transporte próprio e despeja-lo em local previamente determinado; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, passeios, mercados municipais, estádios, ginásios esportivos; Conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados no serviço de limpeza; Zelar pelo uniforme utilizado no serviço; Efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados; Zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátio, cercas, muros, portões, sistema de iluminação), procedendo aos reparos que se fizerem necessários ou levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção; Orientar o público, fornecendo informações sobre

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

localização de dependências ou atribuições de pessoas, quando necessário; Executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **BABÁ PARA CRECHE**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pela saúde e segurança das crianças.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Atuar diretamente com a criança em todas as suas necessidades diárias, zelando pelo seu bem estar.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental.
PECULIARIDADES DO CARGO:- participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade; servir a criança nas necessidades diárias, inclusive zelar pela sua higiene; orientar a criança nas distrações; preparar a alimentação e auxiliar a criança em suas refeições; executar, quando necessário, o serviço de limpeza do local de trabalho; zelar pelo desenvolvimento integral das crianças, nos aspectos físico, psicológico e social, garantindo seu bem estar; executar as rotinas diárias de modo flexível e organizado; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO:- **BOMBEIRO MUNICIPAL**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial pela saúde e segurança dos munícipes, total pelos equipamentos que utilizar.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realizar os serviços de prevenção e combate a incêndios; atividades de resgate, busca e salvamento; atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar; perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio, CNH categoria “B”.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

serviços de busca e salvamento; prestar primeiros socorros a acidentados em qualquer ambiente; realizar perícia de incêndio; prestar socorro no caso de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja ameaça de destruição de patrimônio, vítima ou pessoa em iminente perigo de vida; fiscalizar o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndios em prédios residenciais e estabelecimentos comerciais. Desenvolver campanhas de educação da comunidade, com palestras em empresas e escolas, visando despertar a consciência dos cidadãos para os problemas relacionados à prevenção de incêndios; orientar a comunidade sobre o cuidado com piscinas, acidentes caseiros, fogos de artifício, balões, elevadores e até insetos e cobras; em caso de mobilização do exército, cooperar no serviço da defesa civil.

CARGO:- **BORRACHEIRO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pois a negligência no serviço pode causar acidentes com os veículos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realizar trocas e consertos de pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; realizar serviços em baixo de caminhões, e desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental
PECULIARIDADES DO CARGO:- Revisar, calibrar, remendar e trocar pneus e câmaras de ar em veículos leves e pesados; Reparar pneumáticos; Realizar atividades que envolvem vulcanizar pneus e câmaras de ar, executar montagem e desmontagem de pneus de veículos automotores. Trocar válvulas de câmara de ar; Proceder a montagem e desmontagem de pneus; Executar trabalhos de recauchutagem de pneumáticos; Realizar outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO:BRAÇAL
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços braçais simples e repetitivos, exigindo habilidade manual, resistência e relativa força física, efetuando capinação, conservação de estradas rurais e vias urbanas, e outros serviços afins.

CARGO:- **CONTADOR**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar, planejar atividades e operações contábeis de bancos, empresas e órgãos públicos; levantar balanços e balancetes, averiguando gastos, perda e sugerir melhor utilização dos recursos financeiros; controlar as contas; gerenciamento entrada e saída e distribuição de recursos; realizar trabalhos de auditoria contábil; avaliar a situação patrimonial e financeira, produzir relatórios parciais e globais.

CARGO: **CAPTURADOR DE ANIMAIS**
NATUREZA: Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE: Médio, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executada tarefas de natureza complexas nas vias públicas do Município, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO: Realizar rondas fiscalizando o perímetro urbano na busca da existência de animais soltos para apreender, deverá apreender animais de grande, médio e pequeno porte, que estejam soltos, segundo necessidade do serviço (diurno e/ou noturno, de segunda à sexta-feira, nos finais de semana ou feriados). Cuidar da captura, do transporte e do confinamento dos animais apreendidos. Cuidar do local onde ficarão apreendidos os animais, verificar diariamente as condições dos animais com alimentação e água. Comunicar o setor de tributação sobre a apreensão para o lançamento das diárias de animais apreendidos. Comunicar o proprietário dos animais sobre a apreensão. Orientar os proprietários sobre o procedimento administrativo para a entrega dos animais apreendidos. Entregar os animais aos proprietários após o recebimento da cópia da guia de recolhimento das diárias dos animais apreendidos. Avaliar o preço de mercado do animal apreendido. Comunicar o gabinete do prefeito quando os valores das diárias ultrapassarem o valor econômico do animal apreendido.

CARGO: COVEIRO
NATUREZA: Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE: Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO: Executar tarefas de natureza complexa, planejar parcialmente suas atividades e receber orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO: - Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, entre outras funções. Proceder na abertura de covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, escavando a terra e escorando as

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento carregar e colocar o caixão na cova aberta manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura, fechar a sepultura, recobrindo-a com terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo, manter a limpeza e conservação de jazigos e covas, realizar exumação e inumação de cadáveres, traslados de corpos e despojos; assentar tijolos, preparar a massa de cimento e concreto quando necessário, efetuar serviços de capinas em geral, varrição, roçadas, aplicação de herbicidas e inseticidas, limpezas e conservação em geral, manutenção de ossário, ajardinamento e manutenção túmulos, zelar pela limpeza e conservação do cemitério, zelar pelas máquinas e ferramentas de trabalho zelar pela segurança do cemitério; e outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

CARGO:- **DENTISTA**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado, pela integridade física dos pacientes, coordena trabalhos de terceiros.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
PECULIARIDADES DO CARGO:- planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias, humanas, animais e higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

CARGO:- **DESENHISTA**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos desenhos e projetos realizados.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- elaboração de desenhos e projetos na unção de auxiliar do engenheiro civil; auxiliar na elaboração de projeto para solicitação de verbas junto aos governos de outras esferas e executar outras tarefas inerentes ao cargo.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo e Curso Técnico em Desenho
PECULIARIDADES DO CARGO:- Elaborar desenhos de projetos, relativos a instalações prediais, equipamentos/máquinas e produtos da municipalidade, através de especificações técnicas, instrumentos e softwares disponíveis.

CARGO:EDUCADOR FÍSICO
NATUREZA:- TÉCNICO
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas especiais que exigem conhecimento técnico.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho de Classe respectivo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de co-participação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude. Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

crianças e adolescentes. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio. Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.

CARGO:- **ELETRICISTA DE AUTOS**

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realiza manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando e lubrificando, substituindo e montando componentes para o bom funcionamento.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1° Grau Incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejar serviços de instalação e manutenção eletrônicos em veículos, interpretando e corrigindo esquemas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas , equipamentos e sistemas para operação; Efetuar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando os defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, substituindo e montando peças e componentes, simulando o funcionamento dos mesmos; Sugerir melhorias mediante observação e análise de máquinas e veículos interagindo com os colegas de equipe e superior imediato, colaborando para a execução das ações em busca da melhoria constante; Atender a solicitação de socorro aos veículos ou máquinas que apresentam defeitos na parte elétrica quando se encontram em trabalhos nas zonas urbanas e rurais; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO:- **ELETRICISTA MANUTENÇÃO**

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1° Grau Incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar serviços de reparos, instalações e manutenção de redes de alta tensão e ligações nos logradouros públicos; planejar o trabalho a ser realizado, consultando plantas ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas; examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, localizando e identificando defeitos; limpar e reparar

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

transformadores de alta e baixa tensão disjuntores e outros elementos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, permitindo sua utilização em trabalhos de natureza temporária ou eventual; proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas e interruptores, utilizando equipamentos adequados, atendendo as necessidades de consumo de energia elétrica; montar máquinas e aparelhos elétricos; realizar orçamentos e requisições de materiais; realizar manutenção de aparelhos e utensílios elétricos; executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros; executar serviços relacionados com redes elétricas de alta e baixa tensão; fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público; cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestadamente ilegais; executar serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; executar serviços afins.

CARGO:- **ENFERMEIRO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de saúde.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.

CARGO:- **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza e quanto à terceiros, devido ao uso de produtos químicos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e atividades compromissadas em convênios; Executar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural de acordo com programação estabelecida pelo CMRD - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e convênios, em consonância com a legislação e normas técnicas profissionais; Efetuar relatório e resultado das avaliações técnicas dos projetos em execução, ao CMRD e superiores; Participar na programação e execução de cursos de aprimoramento técnico e qualificação de mão de obra rural; Prever e orçar os recursos necessários para o desenvolvimento dos programas; Coordenar e orientar os trabalhos desenvolvidos pelos auxiliares técnicos, na sua área de ação; Participar de cursos, congressos, encontros técnicos, etc, visando o aprimoramento dos conhecimentos técnicos; Executar e acompanhar os trabalhos de previsão de safras e levantamentos estatísticos de interesse do Município; Elaborar plano de necessidades, distribuição, compra e venda de sementes de acordo com normas do setor; Emitir laudos, atestados técnicos e receituário agronômico, de acordo com legislação e normas estabelecidas; Prestar assistência técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

à Defesa Sanitária Animal e Vegetal e orientar no cumprimento da legislação vigente no setor; Orientar os serviços relativos ao uso e preservação dos Recursos Naturais Renováveis; Participar de campanhas, concursos e exposições agropecuárias de interesse do Município; Elaborar projetos relacionados a área e dirigi-los; Atuar como responsável técnico do Município na área de sua atuação.

CARGO:- **ENGENHEIRO CIVIL**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual, quanto a dados confidenciais, total pelos recursos de custo elevado que utiliza, responsabilidade direta sobre os operários.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
PECULIARIDADES DO CARGO:- elaborar e atualizar sistematicamente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, quando o prefeito o determinar; realizar estudos e diagnósticos relacionados com o planejamento municipal; colaborar na elaboração e controle do Orçamento Plurianual de Investimentos e do Orçamento - Programa; proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e denominações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

relacionadas à obra a ser executada; elaborar projetos de construção, emplacamento dos logradouros públicos e numeração dos imóveis e sistema viário, preparando plantas e especificações, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de submete-los aos seus superiores; preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução dos projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; executar medições de obras executadas por terceiros, para fins de pagamento; - dirimir dúvidas sobre projetos, durante a licitação referente ao seu objeto; propor a realização de peritagens para a elaboração de laudos técnicos ou jurídicos, bem como coordenar e controlar a sua execução; propor a realizar de controle tecnológico de obras públicas; opinar sobre pedidos de cancelamento de multas contratuais e dilatarão de prazos de obras; opinar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos; propor medidas corretivas em irregularidades apuradas em projetos e obras públicas; aprovar arruamentos e loteamentos; assinar os alvarás de licença para construções particulares, demolições de prédios, construção de gradil, projetos de construções populares e outros especiais que digam respeito a obras; assinar o "Habite-se" de construções novas ou reformas; autorizar ad-referendum do Prefeito, a interdição de prédios sujeitos a essa medida, de acordo com as leis municipais; Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata; - Atuar como responsável técnico do Município na área de sua atuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:- **ESCRITURÁRIO**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual no manuseio com documentos declarados sigilosos e total pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo e prática em digitação.
PECULIARIDADES DO CARGO:- As tarefas que se destinam a executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas como a classificação de documentos e correspondências, leitura e transcrição de dados mecânicos e eletrônicos, lançamentos, prestação de informações, arquivo datilografia em geral e atendimento ao público, inclusive com entrega de documentos.

CARGO:- **FARMACÊUTICO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atua em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.
Desenvolve assistência farmacêutica individual e coletiva; atua na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos; Realiza, interpreta, emiti laudos e pareceres e responsabiliza-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, cito patológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança.

CARGO: **FISCAL DE TRIBUTOS**
NATUREZA: Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE: Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médiocompleto.
PECULIARIDADES DO CARGO: Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões publicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, e outros serviços determinados pelo seu superior imediato.

CARGO:- **FISIOTERAPEUTA**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, quanto a integridade física dos pacientes e pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

CARGO:- **FONOAUDIÓLOGO**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos pacientes e pelos equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista – SP

PECULIARIDADES DO CARGO:- Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

CARGO:- **GARI**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Sem instrução.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

CARGO:- **GUARDA MUNICIPAL**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial. O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios da Prefeitura e nas áreas públicas, bem como a defesa do patrimônio municipal.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental
PECULIARIDADES DO CARGO:- Proceder a ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, portões e outras vias de acesso estão devidamente fechadas; examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios públicos, tomando as providências necessárias na ocorrência de fatos imprevistos; Acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; Proceder a vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos; Proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubos e marginalização; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a divulgação de ideias destruidoras da família; Prestar informações ao público quanto à localização de serviço e de funcionários; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- GUARDA VIDAS
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial pela saúde e segurança dos munícipes, total pelos equipamentos que utilizar.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Exercer tarefas de vigilância e salvamento, observando os banhistas, no sentido de prevenir afogamento e salvar a vida de pessoas em perigo.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental Completo e curso específico da área de atuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PECULIARIDADES DO CARGO:- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, a fim de prevenir acidentes; Orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na piscina; Prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção de acidentado, quando necessário; Participar de palestras de informação sobre acidentes em piscinas e técnicas de salvamento; Observar e cooperar nas aulas de natação que estão sendo realizadas; Praticar periodicamente exercícios de natação e mergulho; Verificar periodicamente as condições do estado de conservação dos materiais de salvamento; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO:- **JARDINEIRO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Relativa, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Recebe instruções e supervisão frequentes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental incompleto.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços de jardinagem e arborização em Ruas e Logradouros Públicos, preparando a terra, fazendo canteiros e plantando para conservá-los e embelezar a cidade.

CARGO:- **LUBRIFICADOR**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Indireta, relativa a manutenção dos veículos e maquinas.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Monitora o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Monitora o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções; Verifica a ocorrência de impurezas em lubrificantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

e retirando amostra para análise; Ter conhecimentos de óleos lubrificantes e planos de lubrificação. Lubrifica máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excesso de lubrificantes e liberando maquinas e equipamentos lubrificados; Cuida o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual , quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participa de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO: **MECÂNICO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Indireta, relativa a manutenção dos veículos e máquinas
COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

CARGO:- **MÉDICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam pericias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

CARGO:- **MÉDICO GINECOLOGISTA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, especialização em ginecologia obstetrícia.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde. Realizar atividades interdisciplinares.

CARGO:- **MÉDICO PEDIATRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, especialização em pediatria.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

CARGO:- **MÉDICO PLANTONISTA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Cumprir o plantão de maneira integral; ser pontual e assíduo; ser cordial e atencioso no trato com os colegas plantonistas, os profissionais de enfermagem e de fisioterapia e os funcionários administrativos do serviço, sem que isto signifique quebra da hierarquia e da disciplina; proceder à

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

passagem de plantão, leito a leito, munindo o médico que entra no plantão de todas as informações necessárias relativas ao paciente, principalmente as pendências, mesmo que de natureza burocrática; trabalhar harmoniosamente com os médicos assistentes dos pacientes, se houver; submeter-se à hierarquia própria do serviço e da instituição; realizar procedimentos de natureza invasiva (diagnósticos, terapêuticos ou de suporte), bem como o controle continuado destes procedimentos, os quais devem ser devidamente anotados no prontuário dos pacientes, em folha apropriada, bem como em livros de controle da UTI, se houver; submeter-se à aceitação e autorização da chefia do serviço sua participação em cursos, congressos ou outras atividades técnicos-científicos relacionadas à sua atuação como médico da unidade; propor à chefia do serviço protocolos de avaliação de terapêuticas, baseados sempre em princípios éticos; ser exemplo de conduta no que tange a liderança, pontualidade, assiduidade, cordialidade, competência, dedicação, disciplina, bem senso, interesse e zelo pelos valores éticos da categoria, bem como pelo patrimônio da unidade.

CARGO:- **MÉDICO VETERINÁRIO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária– CRMV.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

CARGO:- **MERENDEIRA**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Média, pelas máquinas, ferramentas e utensílios que utiliza, erro na execução das tarefas pode acarretar grandes prejuízos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental incompleto
PECULIARIDADES DO CARGO:- Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

CARGO:- **MOTORISTA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo a integridade física dos usuários e pedestres, e pelos veículos, materiais e equipamentos que utiliza e pela carga transportada.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação categoria "D" ou superior.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirige e conserva veículos automotores, da frota da administração, tais como automóveis, peruas e pick-up, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de conformidade com as normas de trânsito e as instruções recebidas.

CARGO:- **NUTRICIONISTA**
NATUREZA:- Técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pela elaboração das dietas/planos alimentares.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho;
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em nutrição, registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

CARGO:- **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO:- **OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Operar trator de pneus (agrícola ou outro), para a execução de serviços de preparo, gradeamento, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO:- **OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA**

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:- **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO:- **OPERADOR DE MÁQUINAS**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; zelar pela manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

processos utilizados para permitir o controle dos resultados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda conservação, manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério e seu superior.

CARGO:- **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO:- **PEDREIRO**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Parcialmente na execução da obra e total no treinamento e orientação na execução das tarefas executadas pelos ajudantes; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental incompleto.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejeitando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

CARGO:- **PINTOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria, recebe orientação e supervisão imediata.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- ensino fundamental incompleto.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Prepara e pinta as superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las, visando a manutenção e conservação dos próprios municipais.

CARGO:- **PSICÓLOGO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Psicólogos.
PECULIARIDADES DO CARGO:- quanto à área de psicologia clinica: efetuar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnostico e tratamento, Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupo específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmica de grupo, Realizar anamnese com os pais responsáveis; quanto à área da psicologia educacional: Atuar no campo educacional, estudando sistema de motivação de aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir pra o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores; quanto à área de psicologia do trabalho: Exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; desempenhar outras atividades afins.

CARGO:- **RECEPCIONISTA**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e rotineiras, recebe supervisão e instrução do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atende o publico em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

CARGO:- **SECRETÁRIO DE ESCOLA**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- participar da elaboração do planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar junto com o Secretário Escolar e a Direção; executar as tarefas necessárias à consecução dos objetivos do planejamento dos trabalhos de secretaria, coordenadas pelo Secretário Escolar ou pela Direção; atender a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), prestando-lhes informações e expedindo documentos da escrituração escolar; efetivar a escrituração e registros escolares, mantendo-os atualizados e ordenados, garantindo a sua fidedignidade e o seu adequado arquivamento; colaborar em programações que promovam a agilização de serviço interno e externo, organização e manutenção dos arquivos, bem como da informatização dos trabalhos da secretaria; utilizar com zelo o material da secretaria guardando-o e mantendo-o em condições de utilização permanente; manter sigilo em relação à documentação dos alunos e dos profissionais da instituição escolar, primando pela ética em todos os procedimentos da secretaria; participar dos cursos de atualização e aperfeiçoamento promovidos pelos órgãos de formação da Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, visando o aprimoramento de seu desempenho, cabendo à direção da unidade escolar onde o servidor estiver lotado possibilitar a sua participação; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, necessárias à boa prestação dos serviços educacionais.

CARGO:- **SECRETÁRIA DA JUNTA SERVIÇO MILITAR**

NATUREZA:- Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realiza alistamento militar dos brasileiros residentes no município, recebe anualmente a apresentação dos reservistas para atualização de sua situação perante o serviço militar.

CARGO:- **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**
NATUREZA:- Administrativa.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; coordena e supervisiona equipes de trabalho;
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar os trabalhos inerentes à administração publica, planejando e supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas. Exercer atividades de natureza administrativa envolvendo o planejamento, organização, orientação, e controle de ocorrências funcionais, materiais de expediente, comunicações oficiais e arquivo de documentos. Encaminhar, quando solicitado, aos órgãos de controle externo os documentos relativos a administração. Promover a publicidade legal dos atos administrativos, emissão de relatórios, consultas no sistema de informação, acompanhamento e levantamento de publicações oficiais.

CARGO:- **SUPERVISOR DE SERVIÇOS**
NATUREZA:- Administrativa.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Supervisionar os serviços de apoio administrativo, visando garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações e a qualidade dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

serviços. Supervisiona equipes de trabalho;

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Supervisionar os serviços de copa, limpeza, visando o adequado atendimento das necessidades das áreas usuárias desses serviços; supervisionar o controle das escalas de trabalho e tarefas do pessoal de serviços gerais, visando otimizar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis; Supervisionar o consumo de materiais; Supervisionar a solicitação da compra dos materiais necessários à manutenção; fazer a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; conduzir veículos da Administração Municipal quando necessário, desde que devidamente habilitado e autorizado para tal; Realizar tarefas semelhantes.

CARGO:- **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

NATUREZA:- Administrativa.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza intermediária, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e à execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo à unidades organizacionais do município; com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação administrativa, recursos humanos, material e patrimônio, orçamento e finanças, compreende a realização de diligências internas e externas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, relatórios técnicos e informações em processos administrativos; envolve a distribuição e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informação geral ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **TÉCNICO AGRÍCOLA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso técnico em Agropecuária.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Responsabilidade total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza. Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados. Organiza e executa os trabalhos relativos a programas de projetos de viveiros ou cultura externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Instrui sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e releamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários , fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitam recomendações mais adequadas; Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios e viveiros, áreas verdes e cultivos externos d interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitam a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas; Orienta produtores quanto à formação de capineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal; Orientar produtores quanto a à combinação de alimentos, propondo fórmulas adequadas a cada tipo de criação animal; Orientar

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

produtores quanto às condições ideais de armazenamento e/ou estocagem de produtos agropecuários, levando em consideração a localização e os aspectos físicos de galpões, salas de depósitos, para garantir a qualidade dos mesmos, bem como evitar perdas.

CARGO:- **TÉCNICO AMBIENTALISTA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Ensino médio completo, Curso técnico.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; prestar assistência sobre o uso e manutenção de maquinas, implementos, instrumentos e equipamentos afins; orientar á população sobre como empreender ações para a preservação do ambiente; fazer coleta e analise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e fiscalizar as ações de intervenção da Secretaria junto ao Município, elaborar orçamentos das atividades e projetos, auxiliar e elaborar projetos ambientais, executar outras tarefas correlatas. Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, industrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço publico, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto a legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de policia do município, executar visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, orientando, notificando e aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em lei ou regulamento; efetuar

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

notificações e autuações registros e comunicando irregularidades; efetuar diligencias para verificação das alegações dos cidadãos, decorrentes de requerimentos e denuncias contra o meio ambiente fiscalizar, advertir, lavrar autos de inspeção, infração e notificação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e má qualidade de vida da população; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminha-los ao órgão ambiental para as providencias cabíveis, proceder diligencias, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestando informações em processos relacionados com sua área de competência, auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, lançamento, arrecadação ou fiscalização do meio ambiente, executar outras atividades afins com sua área de competência.

CARGO:- **TÉCNICO EM FARMÁCIA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo, Curso técnico.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar operações farmacotécnicas, sob a supervisão do farmacêutico; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
NATUREZA: Técnico e Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE: Técnico, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXDADE DO CARGO: Executar tarefas de natureza técnica, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso técnico no eixo tecnológico informação e comunicação com habilitação em Técnico em Informática, com diploma da formação.
PECULIARIDADES DO CARGO: Execução de serviços técnicos na área de informática do Município. Manutenção completa dos computadores, impressoras e equipamentos eletrônicos, executando a instalação e configuração dos softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Diagnosticar problemas de software, a partir de informações recebidas de servidores, buscando solução para os mesmos. Manutenção dos sistemas de Internet e outros sistemas necessários para o desenvolvimento das atividades no Município.

CARGO:- **TÉCNICO FLORESTAL**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo, Curso técnico, com experiência comprovada de um ano.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dar suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Analistas Ambientais, elaborar relatórios de vistoria e fiscalização, objetivar o cumprimento das normas contidas na legislação vigente, bem como aquelas voltadas para as atividades administrativas e logísticas de apoio relativas ao exercício das competências legais, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista – SP

a consecução dessas atividades; É responsável pelo suporte técnico na execução de projetos voltados ao mapeamento e conservação de reservas naturais, elaborando pareceres, relatórios de vistoria e outros, colaborando na divulgação da política ambiental, a fim de promover a preservação dos ecossistemas do município.

CARGO:- **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo, Curso técnico.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspecionar locais, instalações e equipamentos públicos municipais e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO:- **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Atua através da prevenção, habilitação ou da reabilitação de indivíduos em condição neurológica incapacitante. Desenvolve a ressocialização de pessoas com desvantagens sociais; análise em projetos na área de saúde do trabalhadorpromovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO III-A
DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS
(a que se refere o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023)

CARGO:	**CHEFE DE GABINETE**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade e ao gabinete do Prefeito.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Planeja suas atividades; executa tarefa de natureza complexa, que requer conhecimento específico e prático, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso superior completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:	Assessora o Chefe do Executivo Municipal. Mantém contato com os demais órgãos da Prefeitura, orienta e encaminha os interessados aos diversos órgãos da prefeitura para consultas e/ou reivindicações; supervisiona e coordena a agenda e as audiências do Prefeito, determinando a Secretário o registro das mesmas, alterações e cancelamentos; recebe, cataloga e determina o arquivamento de toda a correspondência e despachos do Gabinete; supervisiona expedição e arquivo de 2ª via de toda correspondência e despachos do Gabinete; Realiza consultas e gestão, de interesse da Prefeitura e a pedido do Prefeito, junto a todas as repartições públicas Estaduais e Federais, bem como Secretarias de Estado e Ministérios Federais. Faz contato e agendamento de reuniões do Prefeito Municipal com Secretários de Estado, Ministros e demais autoridades do governo Estadual e Federal. Representa o Prefeito em eventos, reuniões, assinaturas de convênios quando por ele designado; assessora o Prefeito em todas as reuniões, inclusive aquelas destinadas a buscar recursos ao município; Coordena, a pedido do Prefeito, juntamente com os Secretários Municipais, as ações políticas e administrativas inerentes ao plano de governo bem como relativas aos convênios firmados junto a outros órgãos de governo; Executa outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:	**CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso; coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores dentro da unidade jurídica.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas de natureza complexa especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade de discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior de Direito Completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
PECULIARIDADES DO CARGO:	Chefiar a Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa do Município, bem como superintender e coordenar suas atividades, orientando-lhe a atuação; propor ao Chefe do Poder Executivo a anulação ou revogação de atos administrativos; propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal Ação Direta de Inconstitucionalidade de lei ou ato normativo; receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte; assessorar direta e imediatamente o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições político-institucionais ligadas à área jurídica; representar excepcionalmente, judicial e extrajudicialmente, o Município e suas autarquias em todas as esferas e Poderes da República, especialmente nas hipóteses de ausências, licenças, afastamentos e impedimentos de quaisquer naturezas dos Advogados do Município; assessorar o Chefe do Poder Executivo em assuntos jurídicos especializados à Administração Pública, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes; assistir e orientar o Chefe do Poder Executivo no controle interno da legalidade dos atos da Administração; prestar orientação normativa e supervisão técnica jurídica ao Chefe do Poder Executivo; executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:	**ASSESSOR DE IMPRENSA**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, relativo aos serviços que executa.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas de natureza complexas e sigilosas, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:	É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Promove a divulgação de todas as ações do poder público municipal; realiza pesquisa e levantamento de informações acerca do serviço público prestado pela administração; Assessora, coordena e auxilia na produção de vídeos institucionais, jornais internos e institucionais; Assessora e supervisiona a produção de panfletos, banners, outdoors, cartazes, logotipos, logomarcas, cartões, convites e elaboração de campanhas publicitárias em geral, realiza triagem dos assuntos relevantes para divulgação, coordena a elaboração releases e todo material de apoio ao trabalho de divulgação junto aos veículos de comunicação, faz a intermediação de contatos com os veículos de comunicação; realiza o acompanhamento e orientação e coordenação a todos os agentes políticos do Poder Executivo durante o processo de contato com a imprensa; realiza a cobertura completa com filmagem, fotos e releases dos eventos, obras, etc., para a imprensa; faz clipping dos assuntos que mencionem prefeitura e demais departamentos nos jornais, revistas e TV; rádio escuta; organiza, seleciona e fornece notícias para o site da prefeitura, bem como aquelas obrigatórias e descritas na lei 12.527/11; faz arquivo de releases, fotos, filmes, jornais e materiais publicitários; Zela pela imagem da prefeitura; providencia ainda propaganda com som volante para mobilização da população para eventos, campanhas, etc. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, promovendo reunião com Secretariado, remetendo diretamente ao Prefeito as necessidades de cada setor. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores e munícipes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:	**ASSESSOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTOE GESTÃO**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Planeja suas atividades; supervisiona, coordena e executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos práticos, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões; recebe supervisão do secretário.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:	Coordena, Planeja, desenvolve, controla e avalia as atividades e obras inerentes ao programa de governo implementado pelo Prefeito Municipal, no que concerne a construção e conservação de logradouros e vias públicas; Planeja e supervisiona a execução da abertura e conservação das estradas e caminhos municipais; Desenvolve e coordena as atividades inerentes ao licenciamento e a fiscalização de obras públicas e particulares; Supervisiona e coordena a execução dos programas de habitação popular de acordo com a política estabelecida pelo Governo Municipal; Promove a coordenação de estudos que desenvolvam novos mecanismos de planejamento e gestão do espaço e uso do solo dentro das diretrizes do plano de governo; Planeja ações que visem à intervenção municipal nas atividades de saneamento; Coordena e controla, em caráter normativo, as atividades relacionadas com o uso de logradouros públicos, em função de critérios e padrões urbanísticos e ambientais, agindo de maneira integrada com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Detalhamento e atualização das normas municipais relativas a edificações; Promove e acompanha a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

competentes do Estado; Programar, em articulação com o órgão estadual competente na busca de recursos necessários a melhorias em vias e logradouros públicos; Supervisionar e coordenar o cadastramento das fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e a preparação de projetos para a captação de recursos, observando para tanto o programa de governo implantado pelo Prefeito Municipal; Supervisionar e Coordenar a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município em ação integrada com o Secretário de Planejamento e Gestão; Verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público dentro do plano de governo; Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados; Projetar as obras e serviços públicos no município; Definição das áreas necessárias à realização de obras públicas; Supervisionar e coordenar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento; Supervisionar e coordenar cadastro das autorizações e permissões de uso expedidas; Supervisionar e coordenar os pedidos de aprovação de projetos de construção, de reforma, de conservação e regularização e de parcelamento do solo e de edificações particulares, para posterior ser expedido autos e alvarás pela área de engenharia; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CARGO:	**CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Primordial, pela integridade física das pessoas.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Chefia, supervisiona, coordena e executa tarefas de natureza complexa, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	desenvolvimento de trabalho educativo e campanhas com vistas a preservar a saúde da comunidade.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:	Determina a realização bem como supervisiona e coordena todas as equipes de inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados e etc, verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto e do serviço, determinando a lavratura de auto de infração, expedição de intimação e aplicação de penalidades de advertência e multa quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; julga em primeira instância todos os recursos administrativos referente a vigilância sanitária; supervisiona, coordena e chefia as equipes que promovam ações visando o controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse à saúde, assegurando e promovendo a participação da comunidade nas ações de saúde; coordena junto com outros departamentos as ações voltadas; coordenar e capacitar equipes de inspeção em vigilância sanitária na área de serviços de saúde; supervisionar e organizar atividades educativas, visando à promoção da saúde na área de serviços e saúde; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área da vigilância sanitária e serviços de saúde; normatizar dentro da sua competência procedimentos relativos à fiscalização sanitária de serviços de saúde; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos de saúde; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
CARGO:	**COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa, que exigem discernimento para tomada de decisões, chefia, coordena e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	supervisiona equipes de trabalho.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:	É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Gerencia e coordena os trabalhos realizados pelas Unidades de Saúde. Promove o levantamento dos problemas de saúde do município, objetivando orientar as equipes visando assegurar a qualidade dos serviços de saúde pública; Exerce coordenação dos programas de saúde pública, orientando, acompanhando e supervisionando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização de ações educativas de prevenção a doenças infecciosas; Zela pela conservação de boas condições de trabalho na unidade de saúde local, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado; Gerencia o encaminhamento de pacientes a outras unidades de saúde, quando os recursos médicos locais forem insuficientes; Coordena os trabalhos voltados as ações de combate a doenças, supervisionando a aplicação dos recursos de medicina preventiva ou terapêutica sugeridas pelas equipes de saúde, orientando o Secretário Municipal sobre as medidas necessárias à resolução dos problemas; Planeja a aplicação do programa de assistência médica-odontológica nas escolas; Coordena o trabalho das equipes junto à comunidade em campanhas preventiva de educação sanitária, objetivando a difusão de noções gerais de saúde e saneamento; Mantêm relacionamento com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento das necessidades da unidade de saúde local; Coordena o programa de vacinação da população local, em campanhas específicas ou em casos de surto epidêmico; Executa outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
CARGO:	**ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos cadastrados na Assistência Social, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	à vida dos assistidos pelo município.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Assessora e planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa, que exigem discernimento para tomada de decisões, assessora, coordena e supervisiona equipes de trabalho.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:	Realizar as atribuições de caráter político vinculadas à Secretaria, bem como executar a coordenação no desenvolvimento de atividades atinentes ao bem-estar social dos munícipes; assessorar a Secretaria no sentido de colaborar com os órgãos afins na esfera estadual e federal; Assessorar na coordenação do planejamento, orientação, execução e fiscalização da política da assistência social nos diversos programas em execução no município; coordenar e assessora as equipes na adoção de medidas para prestação de serviços de proteção à gestante, à criança, ao adolescente e ao idoso; Assessorar a integração com a rede governamental, não governamental e com os conselhos municipais ligados à área social, buscando a participação efetiva de representantes de segmentos da sociedade; Assessorar na elaboração, analise e deliberação sobre a Política de Assistência Social; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
CARGO:	**ASSESSOR DE TURISMO E LAZER**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações estratégicas com relação ao fomento do turismo e lazer.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Assessora e planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa, que exigem discernimento para tomada de decisões, assessora, coordena e supervisiona equipes de trabalho.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:	Assessorar o Secretário Municipal nas atividades turísticas do Município; elabora e mantém atualizados os dados relativos ao pontos turístico do Município; manter contatos com os diversos segmentos da sociedade, visando a elaborar políticas de turismo com envolvimento regional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

divulgar nos meios de comunicação as atrações turísticas do Município; coordenar os trabalhos na área de lazer; programar e planejar juntamente com os demais setores envolvidos, eventos relacionados ao lazer; buscar atrair incentivos na área de lazer, com a participação dos diversos segmentos; fazer interlocução com as demais esferas de governo, estadual e federal, secretarias e ministérios, visando elaboração de projetos para captação de recursos para investimento no balneário e outras atividades relacionadas ao turismo e lazer; coordenar em conjunto com outras secretarias o plano de governo com relação ao turismo e o lazer; participar de reuniões políticas visando o fomento do lazer e o turismo; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CARGO:	**DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, pelos materiais e equipamentos do setor que dirige.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas que requerem conhecimentos de área e decisões.
REQUESITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino Fundamental.
PECULIARIDADES DO CARGO:	É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Coordena, projeta, executa e fiscaliza as obras relativas a todas as estradas municipais; Define as áreas necessárias à realização de obras públicas de conservação; Supervisionar tecnicamente as estradas municipais; Verificar a viabilidade técnica de qualquer obra ou conservação ser executada nas estradas municipais, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento. Coordena o trabalho da equipe em manter atualizado o uso de vias, determinando providências cabíveis no caso de infração; Dirige a fiscalização das estradas, sua preservação e proteção da paisagem e do meio ambiente em geral; Promove reuniões com equipe técnica e servidores a fim de que acompanhe todos os trabalhos relacionados a sua área de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

atuação, determinando o que for necessário, tomando decisões. Dirigir todos os trabalhos em pareceria com os órgãos da administração visando projetos de conservação de estradas rurais buscando recursos do FEHIDRO; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal, bem como remetendo ao mesmo as dificuldades do setor e todas as questões pendentes que necessitam de solução mediata ou imediata. Autoriza a utilização de veículos públicos para execução de projetos municipais de auxílio a produtores rurais, nos termos da legislação municipal. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores, munícipes, e aos titulares de cargo ou função de categoria superior.

CARGO:	**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**
NATUREZA:	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, pelo pessoal, materiais e equipamentos do Departamento que dirige.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas que requerem conhecimentos de área e decisões.
REQUESITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:	É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Dirige, planeja, organiza, supervisiona e controla as atividades destinadas ao Departamento de Obras, constantes de sua Estrutura Administrativa; Promove reuniões periódicas com os servidores do Departamento visando a organização e o aperfeiçoamento da execução dos serviços; Planeja, executa e controla serviços, como limpeza e conservação das áreas internas e externas do Departamento de Obras, protocolo em geral, arquivo, comunicação interna e atividades correlatas; Realizar a gestão de materiais, cuidando da padronização, estocagem, distribuição, controlando desde o orçamento até a compra e entrega no local de destino; Gerencia recursos de Convênios destinados ao Departamento de Obras; Controlar e fiscalizar o ponto dos servidores vinculados ao Departamento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Obras; Leva ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e
do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; Dá conhecimento ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; Representa o Chefe do Poder Executivo ou o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, quando designado; Elaborar ofícios e relatórios em geral; Desenvolve juntamente com o planejamento, projetos, planilhas orçamentárias, memorias descritivos e cronograma financeiro das obras, elaborando e assinado as peças técnicas quando necessário; Executar as demais atribuições que compete ao Departamento de Obras; Executa outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO III-B
(a que se refere o artigo2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023)

ANEXO III-B
DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

CARGO:- **DIRETOR FINANCEIRO**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança - Diretor

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, Administração de Empresas, Direito e Gestão Pública OU 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planeja, organiza, dirigi e controla as atividades da área financeira, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços; Dirige e supervisiona o cumprimento das metas fiscais com relação a responsabilidade Fiscal, ordenando a emissão de alertas ao Prefeito Municipal no tocante a execução orçamentária e financeira do município; Ordena pagamentos sob determinação do Prefeito Municipal; supervisiona a locação dos pagamentos nas respectivas dotações e verbas a serem utilizadas para o pagamento das despesas; Supervisiona os trabalhos executados por todos os demais servidores; determina a execução de tarefas correlatas aos servidores do setor financeiro; fiscaliza e determina o cumprimento de horário do quadro de pessoal da Casa, comunica ao Prefeito casos de indisciplina; cumpre outras funções correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:- **ENCARREGADO DO SETOR DE R.H.**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança - Encarregado

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, e aos servidores municipais.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completoe pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- – avaliação do Desempenho do Servidor e Procedimentos Administrativos; promover estudos com a finalidade de melhorar o desempenho do Sistema de Pessoal da prefeitura municipal; acompanhamento da vida funcional do servidor concernente aos seus direitos, deveres e penalidades disciplinares, recrutamento, capacitação, movimentação e remuneração; exame e instrução, com o auxílio da procuradoria jurídica dos processos referentes aos direitos, deveres, vantagens e responsabilidades dos servidores do órgão; Controle da frequência dos servidores e estagiários, seus vínculos, recessos, férias, licenças, afastamentos e garantias individuais e sociais; Proposição, ao Prefeito Municipal de realização de treinamentos, cursos e palestras destinadas à capacitação do servidor Público; exercício de outras competências correlatas em razão de sua natureza. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13)

CARGO:- **ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança - Encarregado

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total lida com documentos e informações de natureza sigilosa bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

como documentos e contratos públicos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos e discernimento para tomada de decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2°Grau Completoe pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa os processos de licitações, participa das sessões públicas, elabora os editais e coordena toda rotina administrativa do setor. Realiza compras de qualquer natureza, mediante requisição de compras, visando adquirir mercadorias, produtos, maquinas e equipamentos. Contata fornecedores, negociando preços, descontos, condições de pagamento e outras vantagens para a administração, fazendo o papel de interlocutor entre a administração e fornecedores. Elabora e controla o cumprimento das cláusulas contratuais firmados com fornecedores de bens e serviços e a administração municipal. Realiza pregões, participando das sessões públicas.

CARGO:- **SUPERVISOR DE SECRETARIA.**
NATUREZA:- **Comissionado / Confiança – Supervisão.**

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2° Grau Completoe pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, junto às diversas unidades administrativas, supervisionando os trabalhos de digitação, registro, controle e arquivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

de documentos, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.

CARGO:- **ENCARREGADO DA SEÇÃO DA JUNTA MILITAR**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança - Encarregado

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completoe pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- alistamento militar; expedição de certificado de dispensa de incorporação; expedição de certificado de isenção; expedição de atestado de desobrigação, de documentos e autorização para ausentar-se do País; outras atividades inerentes ao cargo. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13).

CARGO:- **DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança - Encarregado

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos materiais e equipamentos do setor que Dirige, bem como informações sobre pacientes do município.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau completo ou similar.

PECULIARIDADES DO CARGO:- planejar e exercer a fiscalização dos serviços de transporte Municipal de pacientes; verificar e orientar as leis de trânsito e das leis de posturas Municipal; verificar a regularidade dos licenciamentos veicular e das atividades ligadas ao transporte de pacientes; exigir o cumprimento das

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

obrigações funcionais dos servidores sob seu comando; informar permanentemente aos seus superiores as irregularidades apuradas; controlar o agendamento de pacientes para transporte; acompanhar necessidades de manutenção dos veículos ligados aos transportes de pacientes; controlar a quilometragem dos veículos do Setor de Transporte de Pacientes. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13).

CARGO:- **ASSISTENTE DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos materiais e equipamentos que utiliza bem como informações sobre pacientes do município.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Assiste diretamente ao Diretor do Setor, substituindo-o em suas ausências; auxilia no direcionamento dos veículos visando atender aos pacientes; acompanha os casos de urgência e emergência; faz o encaminhamento visando a regularização documental dos veículos utilizados; verifica a manutenção dos mesmos; limpeza, assiduidade dos motorista e outras atividades determinados pelo seu superior imediato.

CARGO:- **COORDENADOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, materiais e equipamentos que utiliza bem como informações sobre agricultores e agropecuaristas do município.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau completo ou similar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PECULIARIDADES DO CARGO:- incentivar sob controle do secretário, projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar; dirigir e supervisionar as feiras-livres do município; estimular e orientar a criação de hortas comunitárias; receber e organizar a distribuição dos produtos ofertados as famílias carentes no banco de alimentos; promover o atendimento de pequenos produtores rurais e assentados rurais. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13)

CARGO:- **DIRETOR DO SETOR DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos materiais e equipamentos do setor que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau completo ou similar.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, organizar, e determinar a escala de serviço dos motoristas da frota municipal; implantar o sistema de controle de utilização de veículos e tráfego; coordenar o controle de manutenção dos veículos; supervisionar o controle de requisições de combustível, velando pelo registro e controle do consumo, comunicando imediatamente ao Prefeito anomalias ou consumos excessivos; Organizar a distribuição dos veículos de conformidade com o plano de governo municipal no tocante a atenção a Secretaria de Saúde, Educação, transporte universitário e ainda utilização por terceiros nos termos da legislação municipal; viabilizar estudos para adequar a demanda a frota municipal; indicar aquisições bem como convênios visando a obtenção de novos veículos para a frota; receber as aquisições; supervisionar os processos administrativos alusivos ao custo

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

benefício e valoração patrimonial dos veículos da frota e da respectiva secretaria a que está vinculado; atender a população com urbanidade e respeito, indicando as providencias cabíveis a cada caso; comunicar casos de insubordinação, desrespeito, bem como os casos de dano aos veículos da frota devido a dolo ou culpa de servidores; solicitar instauração de processos administrativos em casos de multas de trânsito ou colisões de veículos da frota, visando apurar a responsabilidade; exercer rigoroso controle sobre a conservação dos veículos da frota municipal; executar outras atividades correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal.

CARGO:- **COORDENADOR DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelo pessoal, materiais e equipamentos do órgão que coordena.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu(s) serviço(s), quando for o caso; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; • Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento; Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

CARGO:- **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.**
NATUREZA:- Comissionado / Confiança – Encarregado.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelo pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo na área da Saúde.
PECULIARIDADES DO CARGO:-Dirigir a Unidade Básica de Saúde - UBS, promovendo e protegendo a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades; Promover ações de prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, como prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão; Garantir acesso a curativos, inalações, aplicação de vacinas, coleta de exames laboratoriais e tratamento odontológico, oferecendo medicação básica e, quando necessário, encaminhamento para atendimentos com especialistas;Promover o acesso universal da população às ações e serviços de Atenção e Vigilância em Saúde, observando os princípios estruturantes do SUS; Dirigir a Estratégia Saúde da Família – ESF, prestando, na unidade de saúde e no domicílio, assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adscrita;Intervir sobre os fatores de risco aos quais a população está exposta;Eleger a família e o seu espaço social como núcleo básico de abordagem no atendimento à saúde; Humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Proporcionar o estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações intersetoriais;Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito de cidadania e, portanto, expressão da qualidade de vida;Estimular a organização da comunidade para o efetivo exercício do controle social;Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

CARGO:- **DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
NATUREZA:- Comissionado / Confiança – Encarregado.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelo pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo em Pedagogia.
PECULIARIDADES DO CARGO:-Dirigir, organizar, orientar, supervisionar, planejar e controlar o ensino em nível municipal, desenvolvendo programas que atendam as necessidades da comunidade local;Agilizar mecanismo para o desenvolvimento dos serviços inerentes à manutenção, transporte escolar, alimentação escolar e almoxarifado;Executar projeto político educacional do Governo Municipal;Incentivar o processo de integração Escola/Comunidade, Rede estadual/Rede Municipal, Rede Escolar/Instituições Públicas locais ou de outras regiões;Executar atividades destinadas ao departamento e fazer cumprir as Leis Federais, Estaduais e Municipais de ensino;Realizar cursos e prestar orientações de natureza técnica e administrativa visando aperfeiçoamento e especialização dos servidores da educação; Prestar assistência ao aluno para assegurar condições de acesso à escola e de permanência nos estudos; Celebrar todos os convênios possíveis, que possam auxiliar a Prefeitura Municipal a bancar as atividades educacionais e os Programas adotados pela Secretaria de Estado da Educação;Gerenciar recursos de convênios destinados especialmente para área da educação; Desenvolver programas de ensino pré-escolar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

supletivo, ensino profissionalizante e outros que atendam as necessidades e expectativas da população;Planejar, coordenar e executar atividades, eventos e campanhas com a finalidade de desenvolver a cidadania, o espírito cívico e o respeito aos bens públicos;Promover assistência ao escolar relacionada à alimentação escolar, assistência médica odontológica e social; Coordenar as atividades da biblioteca, relativo a circulação guarda e controle de acervo, promovendo sua divulgação;Efetuar registros, e documentários que garantam perpetuar a história do Município;Administrar a Rede Municipal de ensino; Realizar o censo escolar levantando o número de crianças em idade escolar com objetivo de encaminhar todas para o ensino fundamental;Planejar e instalar os programas necessários para atender os vários tipos de demanda;Garantir o funcionamento dos conselhos municipais da Educação e da Alimentação Escolar;Combater a evasão, repetência e demais causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao educando;Promover e coordenar reuniões com pais, visando a integração escola-família-comunidade;Orientar e supervisionar a qualidade da alimentação escolar;Criar classes de educação especial em parceria com outros órgãos do governo, visando o atendimento a crianças portadoras de deficiência;Interagir com outras Secretarias Municipais, visando a realização de programas que difundem conceitos de cidadania junto aos alunos e população;Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

CARGO:- **ENCARREGADO DO BANCO DO POVO E DO SEBRAE**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança - Encarregado

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completoe pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-Acompanhar e coordenar os procedimentos das unidades administrativas do Banco do Povoe do Sebrae no Município, realizando o gerenciamento de documentos, insumos, materiais,organização e métodos para a eficiência do trabalho; responsabilizar-sepelas atividades das unidades do Banco do Povoe do Sebrae no Município,atendendo a população com zelo e urbanidade; outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO:- **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**

NATUREZA:- Comissionado / Confiança – Encarregado.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelo pessoal, materiais e equipamentos do órgão que coordena.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau completo ou similar, com experiência mínima de 6 meses com Defesa Civil.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Coordenar as atividades da COMPDEC, estabelecendo e planejando as políticas e diretrizes de defesa civil em todas as suas fases de atuação, preventivas, de socorro assistencial e recuperativas; executar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023)

ANEXO IV
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS

REF./ NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
2	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
3	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
4	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
5	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
6	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
7	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
8	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
9	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
10	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
11	1320,00	1372,80	1427,71	1484,82	1544,21	1605,98	1670,22	1737,02
12	1430,70	1487,93	1547,44	1609,35	1673,72	1740,67	1810,30	1882,71
13	1524,25	1585,21	1648,63	1714,57	1783,15	1854,47	1928,66	2005,80
14	1656,16	1722,37	1791,30	1862,96	1937,48	2014,98	2095,57	2179,38
15	1905,94	1982,18	2061,46	2143,93	2229,68	2318,87	2411,63	2508,09
16	2000,74	2080,77	2164,00	2250,56	2340,58	2434,21	2531,57	2632,82
17	2095,55	2179,37	2266,54	2357,21	2451,50	2549,55	2651,54	2757,60
18	2283,89	2375,24	2470,26	2569,06	2671,83	2778,70	2889,85	3005,44
19	2860,16	2974,56	3093,55	3217,29	3345,99	3479,82	3619,02	3763,78
20	3734,55	3883,93	4039,29	4200,86	4368,89	4543,65	4725,39	4914,40
20-A	4041,57	4203,23	4.371,36	4.546,22	4.728,07	4.917,19	5.113,88	5.318,43
21	6668,33	6935,06	7212,46	7500,97	7801,00	8113,04	8437,56	8775,06
22	11435,70	11893,12	12368,85	12863,60	13378,15	13913,27	14469,80	15048,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO V
(a que se refere o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023)

ANEXO V
AGENTES POLÍTICOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

QUANT.	NOMECLATURA	REQUISITOS	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
01	Secretário Municipal de Administração e Finanças	Curso superior completo	Compete ao Secretário Municipal realizar as atribuições de caráter político vinculadas à respectiva Secretaria.	Subsídio fixado por Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal.
01	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	Curso superior completo		
01	Secretário Municipal de Saúde	Curso superior completo		
01	Secretário Municipal de Agricultura e Agropecuária	Curso superior completo		
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Curso superior completo		
01	Secretário Municipal de Educação	Curso superior completo		
01	Secretário Municipal de Transporte e Assuntos Viários	Curso superior completo		
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Curso superior ou 2º grau completos		
01	Secretário Municipal de Esportes e Cultura; e,	Curso superior completo		
01	Secretário Municipal de Turismo e Lazer	Curso superior completo		

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2023 DE 07/06/2023
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2023 DE 23/05/2023
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfaltica, guias e sarjetas
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 2472
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: R$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.129/2022 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Lucina Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICPAL Nº 1.168/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 25/2023 DE 24/05/2023
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
02.04 SAÚDE
02.04.01 SAÚDE
Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 370.0000
Valor: 986.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação, conforme Portaria GM/MS nº 597 de 12 de maio de 2.023, no valor de R$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.129/2022 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Lucina Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.169/2023 DE 07/06/2023
ORIUNDO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, DE 01/06/2023.
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe Sobre:"Dá nova redação ao Artigo 1º e 2º da Lei 737/2012 de 22 de novembro de 2012, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º e 2º, da Lei 737/2012 de 22 de novembro de 2012, que "Dispõe sobre o Regulamento do Bombeiro Municipal", passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º- O Bombeiro Municipal, instituído e criado pela "Lei Complementar nº 79/12 de 09 de fevereiro de 2012", é uma corporação que se destina a apoiar o Corpo de Bombeiros de Euclides da Cunha Paulista, e está subordinada diretamente ao COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL do Município de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 2º - São Superiores hierárquicos, ainda que não pertencentes a nenhuma classe de carreira:
I – Prefeito Municipal;
II –Coordenador Municipal De Proteção e Defesa Civil;
III – Comandante do Corpo de Bombeiros, Oficiais e Praças da Unidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Lucina Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.170/2023 DE 07/06/2023
ORIUNDO PROJETO DE LEI Nº 04/2023 DE 29/05/2023.
AUTORIA: VEREADOR ELVIS RODRIGUES DE ARAÚJO

Dispõe Sobre:" Denominação de local público "VILA ANTONIO VIEIRA DE LUCENA (VILA LUCENA)", sediada neste município e dá outras providências.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço público municipal VILA DM, nesta cidade de Euclides da Cunha Paulista-SP, "ANTONIO VIEIRA DE LUCENA", passando a chamar "**VILA LUCENA**".

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Lucina Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.171/2023 DE 07/06/2023
ORIUNDO PROJETO DE LEI Nº 05/2023 DE 31/05/2023.
AUTORIA: VEREADOR DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES

Dispõe Sobre: "Denominação da Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Sala de Vereadores Maria Aparecida de Oliveira",** a sala de vereadores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 2º - Fica todos os atos deliberados ou assinados na sala dos vereadores que tenham de ser posto em ofício, indicação ou requerimento, no seu desfecho seja colocado como **"Sala de Vereadores Maria Aparecida de Oliveira",**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Lucina Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.172/2023 DE 12/06/2023
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2023 DE 30/05/2023
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários do município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, para a legislatura 2025/2028".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, e dos Secretários, para a legislatura 2025/2028, será estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá subsídio mensal no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, em parcela única, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, observado o que dispõem os artigos 29, V; 37, XI; 39, §4º da Constituição Federal, artigo 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e artigo 226 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal receberá subsídio mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, em parcela única, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, observado o que dispõem os artigos 29, V; 37, XI; 39, §4º da Constituição Federal, artigo 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e artigo 226 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º - Os Secretários receberão subsídios mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, em parcela única, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, observado o que dispõem os artigos 29, V; 37, XI; 39, §4º da Constituição Federal, artigo 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e artigo 226 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 5º - O substituo legal que, na forma da Lei assumir a Chefia do Poder Executivo, durante impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único: A proporcionalidade de que se trata neste artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Art. 6º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários, fixados por esta Lei, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão gerais da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 7º - O Prefeito, o Vice-Prefeito, e os Secretários, quando em licença, por motivos de saúde, perceberão integralmente o respectivo subsídio mensal.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos gerados a partir de 1º de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO N° 1.935 /2023 DE 05/06/2023.

"Dispõe sobre: Designa e nomeia Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1° - Nomear e designar o Servidor Público Municipal **ANTENOR VIANA**, portador do RG n° 27.986.932-0 SSP/SP e CPF n° 173.660.798-71, como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Artigo 2° - Os serviços prestados pelo membro nomeado serão sem ônus aos cofres públicos, porém, serão considerados relevantes ao Município

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de junho de 2023

CERTIFICO E DOU FE QUE EM 05/06/23 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

MUNICÍPIODE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO MUNICIPAL N.º 1936 de 06 de junho de 2023.

"Dispõe sobre: Estabelece o Calendário de Feriados no Município de Euclides da Cunha Paulista, e dá outras providências.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 024/93 de 30 de abril de 1993, dispõe sobre a fixação dos feriados municipais, no entanto há necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgãos federais e estaduais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao público em geral, aos dias de feriados da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a Prefeitura necessita de um planejamento antecipado de suas atividades, principalmente no que se refere ao Calendário Escolar e agendamentos nasunidades municipais de saúde;

CONSIDERANDO finalmente, que a medida propiciará aos munícipes pleno conhecimento das datasaqui fixadas, possibilitando aos mesmos planejarem seus compromissos junto à municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Em consonância com a Lei Municipal n. 024/93 de 30 de abril de 1993, e com os calendários de feriados nacional e estadual, fica estabelecido o Calendário de Feriados no Município deEuclides da Cunha Paulista, nos termos do anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Fica ressalvada a necessidade de permanecer com horário normal de trabalho os serviços essenciais de Manutenção de Limpeza, prestação de serviços de saúde e outros que venham a ser definidos pela Administração como de natureza essencial.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 06/06/23 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIODE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

ANEXO I

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
1 – Dia Universal da Paz 9 - Emancipação político-administrativo	Carnaval Quarta de Cinzas	19 – Dia do Padroeiro "São José"	21 - Tiradentes
MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
1 – Dia do Trabalho	Corpus Christi	9 – Feriado Estadual	-
SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
7 – Independência do Brasil 15 – Dia da Fundação do Município	12 – Nossa Senhora Aparecida – (Padroeira do Brasil)	2 – Finados 15 – Proclamação da Republica 20 – Consciência Negra	8 – Dia de Assunção da Imaculada Conceição 25 - Natal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

DECRETO N º 1.940/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

DOMINGOS MENTE LOPES, prefeito municipal de Euclides da Cunha Paulista, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito
FERNANDO AUGUSTO DE MENDOÇA LOPES
Presidente do CMAS

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM GUIAS E SARJETAS NA AVENIDA VALERIANO SERRANO (TRECHO 1) MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº893130. O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E FR ENGENHARIA EIRELI DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 83/2022 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA)DIAS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM GUIAS E SARJETAS NA AVENIDA VALERIANO SERRANO (TRECHO 2) MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, NOS TERMOS DO REPASSE Nº889485/2019. O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E FR ENGENHARIA EIRELI DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 84/2022 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM GUIAS E SARJETAS NA AVENIDA VALERIANO SERRANO (TRECHO 3) MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, NOS TERMOS DO REPASSE Nº101042/2022. O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E FR ENGENHARIA EIRELI DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 85/2022 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 34/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 34/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA perfazendo o valor global de R$ 20.217,00 (Vinte Mil, Duzentos e Dezessete Reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
08	ALCOOL ETILICO 70%	FR	SULMAR	600	5,48
125	PAPEL TOALHA	PCT	DAELLE	800	16,08
130	SABONETE LÍQUIDO 1LT	UND	AYLAG	100	16,70
131	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100LT	PCT	PLASTPEROLA	050	47,90

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 32/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 32/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: SALVI E LOPES E CIA LTDA perfazendo o valor global de R$ 1.394,20 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos)objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
63	SIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UND	BICPHARMA	100	3,64
93	IODOFORMIO 10G	FR	BIODINAMICA	030	34,34

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 33/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 33/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI perfazendo o valor global de R$ 17.891,11 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
11	ALMOTOLIA PLASTICA – 500ML	FR	J PROLAB	100	3,99
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UND	SOLIDOR	070	69,99
17	ATADURA DE CREPE 10CM	PCT	ERIMAX	400	4,43
18	ATADURA DE CREPE 15CM	PCT	ERIMAX	400	5,23
	BANDAGEM TRIANGULAR				
22	DESCARTAVEL	CX	SS RESGATE	010	10,37
	BENZINA RETIFICADA – FRASCO C/				
23	1000 ML	FR	FACILIMPE	010	33,90
31	CANULA DESCARTAVEL EM PVC TAM 6	UND	DESCARPACK	050	2,60
	CANULA ENDOTRAQUEAL COM				
33	MANGUITO Nº 3	UND	SOLIDOR	050	4,49
	CANULA ENDOTRAQUEAL COM				
34	MANGUITO Nº 3,5	UND	OLIMED	050	3,10
	COLETOR DE MATERIAL				
55	PERFUROCORTANTE – CAPAC 7	UND	DESCARBOX	100	3,79
	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL				
73	TAMANHO M	UND	CRALPLAST	2.000	1,25
	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL				
74	TAMANHO P	UND	KOLPLAST	1.000	1,17
90	HASTES FLEXIVEIS	CX	NATHY	100	1,26
110	MANTA TERMICA	UND	SS RESGATE	050	8,30
	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO		CICLO		
144	1% - FRASCO COM 1000ML	FR	FARMA	050	1,80
	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO		CICLO		
145	1% - GALÃO 5L	GL	FARMA	040	8,99
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº				
146	10	UND	BIOSANI	200	0,54
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº				
147	12	UND	BIOSANI	200	0,56
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº				
148	14	UND	BIOSANI	200	0,59
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº				
150	18	UND	BIOSANI	200	0,66
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº 4	UND	BIOSANI	200	0,52
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº 8	UND	BIOSANI	200	0,55
	SONDA FOLLEY 2 VIAS ATEX EM				
157	SILICONE Nº 18	UND	DESCARPACK	090	2,51
159	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 CURTA	UND	BIOSANI	100	0,59
163	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	UND	BIOBASE	100	0,98
164	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	UND	BIOBASE	100	1,10
167	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº 10	UND	BIOSANI	1.000	0,58
168	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº 12	UND	BIOSANI	600	0,55
	SUPORTE PARA MATERIAL				
169	PERFUROCORTANTE	UND	DESCARBOX	015	21,46
178	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FR	FACILIMPE	010	31,29

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 25/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 25/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: ALFALAGOS LTDA perfazendo o valor global de R$ 7.241,58 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
10	ALMOTOLIA PLASTICA – 250ML	FR	BIOMEDICA	100	2,5000
19	ATADURA DE CREPE 20CM	PCT	ORTHOCREM	400	6,7584
	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM				
71	CAPA	RL	ALFALAGOS	400	7,9000
	FRASCO COLETOR UNIVERSAL				
87	80ML ESTÉRIL	FR	CRAPLAST	500	0,3065
89	GEL P/ ULTRASSON 1000ML	FR	MULTIGEL	050	6,0544
92	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5	PCT	CLEAN - UP	025	26,8900
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
10	ALMOTOLIA PLASTICA – 250ML	FR	BIOMEDICA	100	2,5000
19	ATADURA DE CREPE 20CM	PCT	ORTHOCREM	400	6,7584

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 23/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 23/2023 de 25 de

abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP perfazendo o valor global de R$ 128.504,07 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Sete Centavos) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
01	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT	THEOTO	200	4,19
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5	CX	INJEX	200	5,64
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25x7	CX	INJEX	200	5,59
04	AGULHA DESCARTÁVEL 25x8	CX	INJEX	300	5,64
05	AGULHA DESCARTÁVEL 30x7	CX	INJEX	300	5,64
06	AGULHA DESCARTÁVEL 30x8	CX	INJEX	300	5,64
07	AGULHA DESCARTÁVEL 40x12	CX	INJEX	300	6,22
09	ALGODÃO HIDRÓFILO	RL	NEVOA	400	13,39
15	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UND	PREMIUN	006	63,89
16	APARELHO DE PRESSÃO OBESO	UND	PREMIUN	006	86,79
21	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE	CX	PROINLAB	080	12,46
24	BLOQUEADOR SOLAR	FR	SUNDAY	100	13,30
32	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 2,0	UND	SOLIDOR	050	9,31
35	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0	UND	SOLIDOR	050	4,49
36	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5	UND	SOLIDOR	050	4,09
37	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0	UND	SOLIDOR	050	3,99
38	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5	UND	SOLIDOR	050	4,39
39	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0	UND	SOLIDOR	050	4,29
40	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5	UND	SOLIDOR	050	3,95
41	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0	UND	SOLIDOR	050	4,00
42	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5	UND	SOLIDOR	050	4,00
43	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0	UND	SOLIDOR	050	4,55
44	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5	UND	SOLIDOR	050	4,49
45	CATETER Nº 20 G – CATETER INTRAVENOSO 20 G	CX	GLOMED	030	30,00
46	CATETER Nº 22 G – CATETER INTRAVENOSO 22 G	CX	GLOMED	040	30,00
47	CATETER Nº 24 G – CATETER INTRAVENOSO 24 G	CX	DLOMED	040	30,00
48	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UND	MEDSONDA	600	0,80
49	CATETER URETRAL LUB. FEMININO CH 08	UND	COLOPLAST	200	12,89
50	CATETER URETRAL LUB. FEMININO CH 10	UND	COLOPLAST	100	11,39
51	CATETER URETRAL LUB. MASCULINO CH 08	UND	COLOPLAST	100	11,39
52	CATETER URETRAL LUB. MASCULINO CH 10	UND	COLOPLAST	100	11,39
53	CATETER URETRAL LUB. MASCULINO CH 12	UND	COLOPLAST	100	11,40
54	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 12L	UND	DESCARPACK	800	4,79
57	COMPRENSA CIRÚRGICA DE GAZE IDRÓFILA COM 5 DOBRAS	PCT	REBECCA	700	15,00
59	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UND	LABOR	050	6,99
60	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL – CONECTOR AMARELO	UND	LABOR	025	7,98
66	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG	PCT	MAXICOR	030	10,49
67	EQUIPO 02 VIAS – ESTÉRIL	UND	TKL	200	0,69
68	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	GLOMED	12.000	0,78
69	EQUIPO PARA NUTROÇÃO	UND	TKL	400	0,94
70	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	UND	KOLPLAST	500	0,43
75	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	ADVANTIVE	025	14,78
76	FIO DE SUTURA 2-0 COM AGULHA	CX	PROCARE	020	37,99
77	FIO DE SUTURA 3-0 COM AGULHA	CX	PROCARE	020	34,99
78	FIO DE SUTURA 4-0 COM AGULHA	CX	PROCARE	020	34,99
79	FIO DE SUTURA 5-0 COM AGULHA	CX	PROCARE	020	34,99
81	FITA CREPE 18mm x 50m	UND	CIEX	400	3,27
83	FITA MICROPORE 50mm x 10m	RL	CIEX	300	3,89
85	FIXADOR CELULAR CITOLOGICO 100ML	FR	KOLPLAST	050	8,99
88	FRASCO PARA NUTRIÇÃO	UND	NUTRIMED	500	0,80
91	INDICADOR BIOLOGICO	UND	2I	050	4,57
96	LAMINA DE BISTURI Nº 12	CX	ADVANTIVE	025	25,99
97	LAMINA DE BISTURI Nº 15	CX	ADVANTIVE	025	25,00
99	LAMINA DE BISTURI Nº 22	CX	ADVANTIVE	025	25,00
101	LANCETA	CX	BIOMASS	500	4,49
102	LANCETA DE SEGURANÇA 28G	CX	BIOMASS	050	11,99
104	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL	RL	ALBAMAX	100	8,49
105	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,0 ESTERIL	PAR	MEDIX	300	1,21
106	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 ESTERIL	PAR	MEDIX	300	0,99
107	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTERIL	PAR	MEDIX	300	0,99
108	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTERIL	PAR	MEDIX	300	0,99
109	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTERIL	PAR	MEDIX	300	1,00
112	MASCARA LARINGEA Nº 2,0	UND	WELLEAD	025	17,89
116	MASCARA LARINGEA Nº 1,0	UND	WELLEAD	025	21,55
117	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	UND	WELLEAD	025	19,95
118	OLEO HIDRATANTE	FR	NUTRIEX	300	6,40
122	PAPEL CREPADO 30x30	CX	HOSPFLEX	070	86,00
126	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	UND	VICPHARMA	050	38,59
129	SABÃO ENZIMÁTICO	FR	PROLINK	050	14,95
132	SCALP Nº 19	CX	GLOMED	025	19,00
134	SCALP 23G	CX	GLOMED	200	19,00
135	SCALP 25G	CX	GLOMED	200	19,00
137	SENSOR LIBRE	UND	ABBOTT	024	349,00
138	SERINGA DESC. 10ML S/AG BICO SLIP	CX	DESCARPACK	20.000	0,22
139	SERINGA DESC. 1ML EST. C/AG 0,30 x 8 INSULINA	CX	SOLIDOR	400	23,39
140	SERINGA DESC. 20ML S/AG BICO SLIP	CX	DESCARPACK	20.000	0,35
141	SERINGA DESC. 3ML S/AG BICO SLIP	UND	DESCARPACK	20.000	0,10
142	SERINGA DESC. 5ML S/AG BICO SLIP	UND	DESCARPACK	20.000	0,13
143	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2% - 14 DIAS	GL	CINORD	010	80,34
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº 16	UND	MEDSONDA	200	0,79
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº 20	UND	MEDSONDA	200	0,77
154	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS ATEX EM SILICONE Nº 12	UND	SOLIDOR	050	2,45

	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS ATEX EM				
155	SILICONE Nº 14	UND	SOLIDOR	050	2,45
	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS ATEX EM				
156	SILICONE Nº 16	UND	SOLIDOR	060	2,45
	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS ATEX EM				
158	SILICONE Nº 20	UND	SOLIDOR	090	2,45
161	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 CURTA	UND	MESSONDA	100	0,88
162	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	UND	MESSONDA	100	0,94
165	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UND	MESSONDA	100	1,09
166	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº 8	UND	MESSONDA	1.000	0,52
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A				
	VÁCUO CAPACIDADE 3,5ML – TAMPA				
174	AMARELA	UND	LABOR	200	0,70
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A				
	VÁCUO CAPACIDADE 8,5ML – TAMPA				
176	AMARELA	UND	LABOR	200	0,98

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 24/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 24/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: CIRURGICA UNIÃO LTDA perfazendo o valor global de R$ 3.584,00 (Três mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
13	AMBU INFANTIL	UND	SAFTI	010	123,90
	CANULA DESCARTAVEL EM PVC				
25	TAM. 0	UND	DESCARPACK	050	1,28
	CANULA DESCARTAVEL EM PVC				
26	TAM. 1	UND	DESCARPACK	050	1,28
	CANULA DESCARTAVEL EM PVC				
27	TAM. 2	UND	DESCARPACK	050	1,28
	CANULA DESCARTAVEL EM PVC				
28	TAM. 3	UND	DESCARPACK	050	1,28
	CANULA DESCARTAVEL EM PVC				
29	TAM. 4	UND	DESCARPACK	050	1,28
	CANULA DESCARTAVEL EM PVC				
30	TAM. 5	UND	DESCARPACK	050	1,28
	COLETOR DE URINA SISTEMA				
56	FECHADO – CAP. 2000 ML	UND	DESCARPACK	300	3,42
	CURATIVO ALGODONADO – TIPO				
61	CHUMAÇO	UND	MEDI HOUSE	500	0,78
171	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO	UND	MEDLEVENSOHN	050	10,90

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 27/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 27/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA perfazendo o valor global de R$ 1.410,00 (Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
94	KIT DE SUTURA	UND	KOLPLAST	010	95,00
95	KIT DE RETIRADA DE PONTO	UND	KOLPLAST	010	46,00
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
94	KIT DE SUTURA	UND	KOLPLAST	010	95,00
95	KIT DE RETIRADA DE PONTO	UND	KOLPLAST	010	46,00
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
94	KIT DE SUTURA	UND	KOLPLAST	010	95,00
95	KIT DE RETIRADA DE PONTO	UND	KOLPLAST	010	46,00
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
94	KIT DE SUTURA	UND	KOLPLAST	010	95,00

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 28/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 28/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA perfazendo o valor global de R$ 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA –				
64	SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,2%	UND	INDALABOR	100	1,60
103	LANCETADOR	UND	G-TECH	050	6,15
			BRASIL MED		
113	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	UND	CARE	025	17,90
			BRASIL MED		
114	MASCARA LARINGEA Nº 3,0	UND	CARE	025	17,90
			BRASIL MED		
115	MASCARA LARINGEA Nº 4,0	UND	CARE	025	17,90
123	PAPEL ECG – 60mm x 15m	UND	FOUR STAR	050	5,90
124	PAPEL ECG – 80mm x 30m	UND	FOUR STAR	050	7,00
172	TUBO LATEX Nº 200	PCT	LMEBGRUBER	015	37,03

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 29/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 29/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: DRS AGRO VET LTDA perfazendo o valor global de R$ 6.749,95 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Nove

Reais e Noventa e Cinco Centavos) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
12	AMBU ADULTO	UND	FARMATEX	010	130,00
58	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR – ADULTO	UND	DARU	070	5,90
80	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 COM AGULHA	CX	SHALON	010	85,00
98	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 21	CX	ADVANTIVE	025	24,31
100	LAMINA PARA POSCOPIA 26x76 PONTA FOSCA	CX	PRECISION	050	8,25
111	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO DE NÃO-REIN.	UND	ADVANTIVE	100	5,70
120	OXIMETRO ADULTO	UND	VITAGOLD	015	67,00
127	PVPI TOPICO 10% 1000ML	UND	FARMAX	050	28,00
160	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 CURTA	UND	BIOSANI	100	0,70
170	SUPORTE DE TUBO ENDOTRAQUEAL	UND	DEJEMARO	010	12,17

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 31/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 31/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA perfazendo o valor global de R$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
72	ESPATULA DE AYRES	PCT	ESTILO	100	7,50
82	FITA MICROPORE 25x10	RL	WILTEX	200	2,00
84	FITA PARA AUTO CLAVE A VAPOR – ROLO COM 18mm x 30m	RL	MASTERFIX	100	3,40

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 30/2023

Extrato da Ata de Registro Preços n° 30/2023 de 25 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 07/2023 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA perfazendo o valor global de R$ 21.540,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
	REFIL COM 50 TIRAS		ON CALL		
128	MEDIDORAS DE GLICOSE	CX	PLUSS II	1.200	17,95

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 312/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 35/2023, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MARKA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.165.106.0015-07, com endereço sito à Rodovia Raposo Tavares, Km 553 - SP 270 - Regente Feijó/SP, para prestação de serviços de revisão programada de veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, pelo valor global de R$ 19.174,94 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Transportes e Assuntos Viários.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 12 de junho de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 13/2023

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 13/2023 visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRICANTES E DERIVADOS - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/06/2023 – 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 27/06/2023 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br .

Domingos Mente Lopes

Prefeito

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 17/2023

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 17/2023 visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS PARA A MERENDA ESCOLAR - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/06/2023 – 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 28/06/2023 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br .

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 18/2023

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 18/2023 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/06/2023 – 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 29/06/2023 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br .

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO N.06 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Cria a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária de 13 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei nº 8.742 de 1993, pela Lei Municipal nº 1013 de 2019, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, Estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 03 de abril à15 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo(a) presidente Fernando Augusto de Mendonça Lopes e pelo(a) vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Srs.(as.)Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa, respectivamente e pelos(as) conselheiros(as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Nome e Representação conforme cada segmento:

Ana Paula Moisés – Representante dos Usuários de Assistência Social

2. Nome e Representação conforme cada segmento:

Jéssica Bispo dos Santos – Representante dos Usuários de Assistência Social

3. Nome e Representação conforme cada segmento:

Vivian Carla da Silva Cruz - Representante de entidades e organizações de Assistência Social.

II – Representantes do Governo:

1. Nome e Representação conforme cada segmento:

Jules Cesar dos Reis –Setor de Finanças

2. Nome e Representação conforme cada segmento:

Patrícia de Carvalho- Secretaria Municipal de Saúde

3. Nome e Representação conforme cada segmento:

Alice de Carvalho França – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do CMAS e terá como competência:

I. Preparar e acompanhar a operacionalização da 10ª Conferência Municipal;

II. Propor e encaminhar para aprovação dos Colegiados critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 10ª Conferência Municipal;

III. Organizar e coordenar a 10ª Conferência Municipal;

IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 10ª Conferência Municipal;

V. Dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;

VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 10ª Conferência Municipal;

VII. Subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 10ª Conferência Municipal, por

meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 10ª Conferência Municipal;

IX. Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 3º – Para a operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I I. Secretaria Executiva do CMAS;

II II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.5º -A Comissão reunir-se-á anteriormente à realização do Plenário, e extraordinariamente por requerimento da maioria dos seus membros e deliberado pelo Presidente, da seguinte forma presencial, ou por meio de videoconferência, conforme o disposto no art. 2° do Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

Art. 6° - A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º O Conselho, quando convocado, devera confirmar a sua participação na reunião com antecedência da data marcada para a referida reunião.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 7° - A Comissão apresentara relato das discussões plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Parágrafo Único – O relatório final das atividades da Comissão será encaminhado ao Plenário do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES
PRESIDENTE DO CMAS

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

RESOLUÇÃO Nº 04/2023.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara do município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, para a legislatura 2025/2028".

Rafael dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a legislatura 2025/2028 será fixado nos termos desta Resolução.

Art. 2º - Os Vereadores da Câmara do Município de Euclides da Cunha Paulista receberão um subsidio mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, em parcela única, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, observados o que dispõem os artigos 29, VI; 29-A; 37, X; 39 § 4º, da Constituição Federal, artigo 20, III, "a", da Lei Complementar 101/2000, artigo 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e artigo 214 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - O subsídio do Presidente da Câmara do Município de Euclides da Cunha Paulista para a legislatura de 2025/2028 será no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), mensais, pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, em parcela única, ficando vedado ao acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, observados o que dispõem os artigos 29, VI; 29-A; 37, X; 39 § 4º, da Constituição Federal, artigo 20, III, "a", da Lei Complementar 101/2000, artigo 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e artigo 214 do Regimento Interno da Câmara.

Artigo 4º - O subsídio do vereador corresponderá à retribuição financeira pela efetiva presença às reuniões ordinárias regimentalmente previstas e, extraordinárias regularmente realizadas.

Artigo 5º - As ausências do vereador sem motivo justificado nas Sessões Ordinárias importarão o desconto correspondente à fração do valor do subsídio dividido pelo número de Sessões Ordinárias realizadas durante o mês.

Artigo 6º - Fica assegurada a revisão geral anual do subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara do município de Euclides da Cunha Paulista. Fixados por esta

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Resolução, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Artigo 7º - Os valores acima mencionados sofrerão no que couber; os descontos constitucionais e legais.

Artigo 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 12 dias do mês de junho de 2023.-

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Gabriel Pantaroto Lima
GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -